



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

*Conselho
de Despesas, 2023
Presidente*

PARECER Nº 100/2023

OBJETO: Projeto de lei do Legislativo nº 12/2023, de autoria do Vereador Francisco Leandro Gonzalez (PODEMOS).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de estágio destinadas aos portadores de deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Bariri (SP).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 2023.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Membro	APROVO	<i>[Handwritten signatures]</i>

